



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 969/2013

“Cede servidor para órgão Externo – com vencimentos”.

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o **OFICIO nº 114/2013**, do Instituto de Criminalística de São Sebastião/SP,*

RESOLVE:

***Artigo 1º - CEDER** a servidora **TALITA BYCZYNSKI CAVALHEIRO**, matrícula nº 6027-5, Assistente de Serviços Administrativos, lotada na Secretaria de Governo para exercer suas funções junto ao Instituto de Criminalística de São Sebastião/SP, até 31/12/2016, sem prejuízo de seus vencimentos e com as demais vantagens do cargo.*

***Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/11/2013.*

São Sebastião, 31 de dezembro de 2013.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI

Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.